

**MEMO nº 3115/23**

**À**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA**

**Departamento de Compras e Contratos**

**REFERENTE: P.A nº 2877/23 – Concorrência Pública nº 10/23**

**ASSUNTO:** Análise técnica

Conforme solicitado por Vossa Senhoria, com relação a análise técnica referente aos Atestado de Capacidade Técnica apresentados pelas empresas participantes do certame, temos a informar que:

As empresas relacionadas a seguir, foram **habilitadas** por atender exigências contidas nos itens 15. a) e 15. b) do edital, apresentado atestado e documentos comprobatórios compatível com suas exigências:

- 1) **NTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 04.597.982/0001-00**
- 2) **SHOP SIGNS OBRAS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 02.120.261/0001-7**

Fica **inabilitadas** as empresas relacionada a baixo por não atender exigências contidas nos itens 15. a) e 15. b) do edital:

- 3) **TETO CONSTRUTORA S.A – CNPJ nº 13.034.156/0001-35.**
- 4) **J.L.A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI – CNPJ nº 02.232.509/0001-95 (empresa já inabilitada por falta de certidão).**
- 5) **CONSTRUTORA OHANA LTDA – CNPJ nº 05.568.046/0001-25, não atendendo as quantidades dos itens:**

Caixilho em alumínio de correr com vidro – branco – (quantidade apresentada insuficiente).

Forro em placas de gesso, para ambientes residenciais, af\_05/2017\_ps,  
(Não localizado nos atestados apresentados).

Atenciosamente,



Eng. Rodolfo Gomes de Lira  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Eng. Ricardo Silas Thomaz  
Secretário Adjunto Infraestrutura e Serviços Públicos

